



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº049/2021-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E JOSÉ EUDES DE AGUIAR, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA** brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr. **JOSÉ EUDES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, aposentado portador da carteira de identidade RG nº 4476700 PC/PA, data de Exp. 23/04/2001 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.358.573-68, residente e domiciliado à Rua Bernardo da Silva Nº32 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO nº049/2021**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº018/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022

2º) **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2022, sob a égide R\$107.952,00(R\$8.996,00x12)

VALOR	R\$ 35.280,00 (2.940,00x12) 02 Sala (Emater, Adepará)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401-Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração
PROJETO ATIVIDADE	04.122.1011.2013-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração
FONTE DE RECURSO	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 outros Serv Terc Pessoa Fisica

Nº3,4

VALOR	R\$ 35.280,00 (2.940,00x12) 02 Sala (Coord. Funai)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201-Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0037.2.008-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



FONTE DE RECURSO	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros Serv Terc Pessoa Fisica

Nº5

VALOR	R\$ 18.696,00 (1.558,00x12) 01 Sala (Comranja)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1501-Secretaria Municipal de Urbaniz, Transp, e Limp Urbana
PROJETO ATIVIDADE	26.451.0021.2.025-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbaniz, Transp, e Limp Urbana
FONTE DE RECURSO	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros Serv Terc Pessoa Física

Nº06

VALOR	R\$ 18.696,00 (1.558,00x12) 01 Sala Sede Semai
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701-Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
PROJETO ATIVIDADE	04.122.1525.2.027-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
FONTE DE RECURSO	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros Serv. Terc Pessoa Fisica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga/PA, 30 de Dezembro de 2021.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal de Jacareacanga

JOSÉ EUDES DE AGUIAR

CPF: 154.358.573-68

Locador



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

C.I:

2) _____

Nome:

CPF:

C.I: